

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS**

PORTARIA Nº 02/2016 – ITR/UFRRJ, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nomeia comissão de sindicância
para apurar fatos que constam no
processo 23268.000359/2015-36.

O Diretor do Instituto Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
nos termos da alínea XVIII do artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR Comissão de Sindicância, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23268.000359/2015-36.

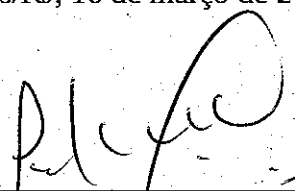
Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores PAULO COSME DE OLIVEIRA (SIAPE 2301031), que a presidirá, HUÇUADI NÓBREGA (SIAPE 1723214) e BRUNO OLIVEIRA VALVERDE (SIAPE 1752074).

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Três Rios/RJ, 16 de março de 2016.


José Angelo Ribeiro Moreira
Diretor do Instituto Três Rios (ITR/UFRRJ)

Prof. José Angelo Ribeiro Moreira
Diretor do Instituto Três Rios
SIAPE 1635159